

ATA DE REUNIÃO

Reunião ordinária do curso de Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa Ata 02/2023 de 08/02/2023

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 14h, via Google Meet, meet.google.com/pnw-iozsids, realizou-se a Reunião Ordinária do Curso de Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa da Universidade Federal do Pampa, sob a Presidência do prof. Luís Fernando Marozo e com o comparecimento dos professores Camila Witt Ulrich, Camila Gonçalves do Canto, Ida Maria Morales Marins, Renata Silveira da Silva, Leonor Simioni, Naiara Souza da Silva, Gabriela Tornsquist, Ana Boéssio, Marcela Wanglon Richter e do representante discente Mateus Có. Na reunião, foram tratados os seguintes pontos de pauta: 1 substituição da professora Renata de coordenadora substituta do curso de letras . A professora Renata lembrou que após a decisão deverá ser solicitada uma portaria com o nome da professora que a substituirá, pois ainda permanece na função. Nesse sentido, é necessário solicitar a revogação da portaria atual e informar o novo nome. A professora lembrou ainda que o novo substituto terá que ter uma portaria para ser substituta do curso de Letras Português-Espanhol e respectivas Literaturas porque a coordenação do curso de Letras Português será responsável pelo curso em extinção no ano de 2023. Assim, serão necessário duas portarias: substituta do curso atual e do curso em extinção. A professora Leonor lembrou também que deverá abrir uma portaria para a composição do novo NDE. Após as colocações dos presentes ficou decidido que a professora Camila Witt Ulrich será a coordenadora substituta de ambos os cursos. 2 Alteração da normativa do curso em relação ao TCC para que seja possível a troca de orientação do TCC 1 para o TCC 2. A professora Leonor relatou que a aluna Raquel Teles Medici a procurou para saber se seria possível a troca da professora Leila, que lhe orientou no projeto de TCC1, por outra professora. A aluna gostaria de trocar para que pudesse ter uma assistência mais próxima uma vez que a professora Leila não faz mais parte do corpo docente do curso e só consegue orientá-la à distância. A questão é que na normativa do curso não há a prerrogativa desta mudança. Os professores presentes foram unanimes em votar a mudança e possibilitar que a aluna procurasse outra orientação. Nesse sentido, ficou decidido que a aluna encontraria um orientador que fosse alinhado ao projeto e pudesse dar continuidade a sua pesquisa. Nada mais havendo a tratar, o professor Luís deu por encerrada a reunião, da qual eu, Camila Ulrich, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidência.

SEI nº 1053065 Referência: Processo nº 23100.011825/2021-60